



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÁREA REQUISITANTE: Gerência Administrativa

OBJETO: Registro de Preço destinado à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, incluindo pão francês e pão de queijo, leite pasteurizado tipo B para o consumo diário dos servidores do SAAE, salgados variados, sucos e refrigerantes para coffee breaks em eventos e reuniões, atendendo à demanda estimada ao longo de 12 (doze) meses e abrangendo todos os setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a compra de alimentos como pão francês, pão de queijo e leite pasteurizado tipo B, que serão servidos diariamente nos cafés da manhã para os servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG. Também está prevista a compra de salgados variados, sucos e refrigerantes para serem oferecidos em eventos importantes, como datas comemorativas, recepções de autoridades, cerimônias de posse, inaugurações e reuniões estratégicas, que são essenciais para as atividades do SAAE.

Fornecer pão e leite diariamente é importante para garantir um ambiente de trabalho adequado, ajudando os servidores a se manterem focados e eficientes durante o dia. Esses alimentos são essenciais para o bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a eficiência do trabalho em todos os setores do SAAE.

Os itens adicionais, como salgados, sucos e refrigerantes, também são importantes para eventos e reuniões institucionais que precisam de um ambiente adequado para integração e diálogo produtivo. A compra desses alimentos é justificada pela necessidade de criar momentos de pausa durante as atividades, o que facilita a troca de ideias e fortalece as relações profissionais, essenciais para o desenvolvimento das atividades do SAAE.

O SAAE, conforme a Lei Municipal 3.816/2022, possui um quadro de 150 servidores, que dependem do fornecimento regular e de qualidade desses alimentos. As especificações e quantidades dos itens foram definidas com base em um estudo da Gerência Administrativa do SAAE, levando em conta o padrão dos produtos consumidos anteriormente, mas sem comprometer a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

competitividade do processo licitatório. Dessa forma, busca-se garantir a eficiência e a continuidade das atividades institucionais, valorizando os servidores e mantendo a excelência no serviço público.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC do SAAE de Passos/MG.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda do SAAE, é necessária a contratação, por **Pregão, por Registro de Preço**, podendo ou não ser prorrogada de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.

A contratada deverá atuar na área de panificação e deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo, sem a necessidade de dedicação mão de obra exclusiva. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado.

Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo para a Administração Pública, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG solicita que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência.

A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Ao optar por insumos de primeira linha, a Autarquia busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória durante os coffee-breaks, promovendo a sua satisfação e bem-estar.

Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso do SAAE com a excelência



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos fornecidos contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, refletindo diretamente na imagem e reputação da Autarquia.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas do SAAE ao longo de um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses, com margem de atualização para refletir possível aumento no número de servidores do quadro funcional do SAAE e quaisquer novas necessidades identificadas.

O consumo anual estimado foi calculado com base no consumo mensal, incluindo uma margem adicional para possíveis ajustes ao longo do período de vigência. Para determinar a quantidade anual necessária, foram considerados 365 dias para os setores operacionais e 252 dias para o setor administrativo.

É importante destacar que essas estimativas foram respaldadas por uma planilha detalhada, anexada ao presente documento, que comprova a precisão e a fundamentação dos cálculos realizados.

Dessa forma, a Autarquia busca assegurar que a quantidade de gêneros alimentícios de panificação, leite pasteurizado tipo B, salgados diversos, sucos e refrigerantes adquiridos seja suficiente para atender às demandas ao longo do período estabelecido, evitando tanto o desperdício quanto a escassez desses produtos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Passos/MG. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, com mais de uma entrega por dia, não justifica a busca por empresas fora do município. Na pesquisa foi possível identificar também que as empresas utilizam soluções semelhantes, sendo:

Solução I:

É importante ressaltar que, devido à natureza comum dos itens a serem adquiridos, como gêneros alimentícios de panificação, leite pasteurizado tipo B, salgados diversos, sucos e refrigerantes, as opções de mercado diferenciadas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

são limitadas. Além disso, no contexto da administração pública, a aquisição desses materiais é geralmente realizada por meio de licitação tradicional, utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo à administração a flexibilidade necessária para contratar os itens de acordo com as necessidades específicas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Como solução, foi determinado o fornecimento diário dos produtos, de segunda a domingo, nos horários e locais definidos no Termo de Referência. Essa abordagem se baseia na perecibilidade dos itens, especialmente os produtos de panificação, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor.

A entrega diária dos itens é fundamental para garantir a disponibilidade constante e a qualidade dos produtos, considerando sua natureza perecível. Dessa forma, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG poderá proporcionar aos seus colaboradores momentos de pausa e interação com alimentos frescos e saborosos, assegurando o bem-estar durante suas atividades.

Essa estratégia também permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que apenas os produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de participantes dos eventos e reuniões.

Dessa forma, o fornecimento diário dos produtos, devido à sua perecibilidade e à necessidade de consumo imediato dos itens de panificação, é a solução mais adequada para atender às demandas do SAAE, garantindo a qualidade e a satisfação dos colaboradores.

Quanto aos quantitativos diários, a responsabilidade de comunicação com a licitante, a definição das quantidades, potenciais alterações e acompanhamento do saldo ficará a cargo do fiscal da Ata de Registro de Preço, garantindo o atendimento a todos os servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG. Dessa forma, essa abordagem flexível permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda, garantindo a disponibilidade adequada dos produtos e o atendimento eficiente das necessidades dos servidores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Potenciais fornecedores:

1. Nutrimais - RA Panificação Eireli ME – CNPJ 24.356.372/0001-13 – Contato (35) 3526-8080
2. Panificadora Paladar - Tatiana de Assis Carvalho Pereira – CNPJ 27.453.284/0001-28 – Contato (35) 99142-1927
3. Adelvanio Francisco Lara-Me – CNPJ 41.865.197/0001-09 – Atual fornecedor Prefeitura Municipal de Passos/MG

Assim, atualmente, a solução mais viável, de menor custo e qualidade para esta Autarquia é o fornecimento diário, de segunda à domingo, com entrega em cada localização do SAAE, com horário, local e quantitativo definido anteriormente.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço terá como base o atual contrato do SAAE com a empresa R.A PANIFICAÇÃO EIRELI. Por se tratar de itens com a mesma especificação, justifica-se a base de cálculo, aplicando-se o percentual de reajuste anual.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras, Licitações e Contratos levantou as últimas contratações de coffee-break, afim de apurar os valores médios das contratações.

O valor estimado desta contratação é de **R\$111.597,50** (cento e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Para a estimativa tomou-se como base a contratação dos mesmos bens no exercício de 2023, corrigidos pela variação da inflação ocorrida no período, conforme anexo.

Anexo ao presente estudo, faz-se constar planilha resumida dos preços obtidos.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pelo SAAE é a Solução I, pelo fato de ser a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o SAAE. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do SAAE.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada após apuração das entregas realizadas no mês, com pagamento no mês subsequente, após ateste da nota fiscal e emissão de histórico de gerenciamento de contrato.

A subcontratação não será admitida.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a prática usual de aquisições/contratações, onde geralmente são adotados critérios de parcelamento do objeto, optou-se neste caso específico por não realizar o parcelamento dos itens. Dessa forma, os produtos serão agrupados em um único lote que será adjudicado a um único licitante.

A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos. Essa estratégia permite um maior controle por parte da Administração, racionalizando os procedimentos relacionados à execução contratual. Além disso, essa abordagem garante a disponibilidade de produtos de mesma natureza, que serão consumidos em conjunto.

A aquisição por lote se justifica pela economia em escala nas entregas, sendo realizada exclusivamente por uma única empresa fornecedora, que será responsável por garantir o abastecimento diário dos produtos, de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos. Essa abordagem visa ampliar a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

competitividade, alcançar economias em escala e evitar que itens de menor valor sejam prejudicados pela falta de interesse dos licitantes.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra dos alimentos como pão francês, pão de queijo, leite pasteurizado tipo B para uso diário, além de salgados, sucos e refrigerantes para coffee-breaks em eventos e reuniões, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG espera alcançar resultados positivos.

Essa aquisição visa garantir que esses itens essenciais estejam sempre disponíveis para atender as necessidades de todos os setores do SAAE. Além disso, espera-se que a compra desses produtos promova a integração e o bem-estar dos servidores, proporcionando momentos de pausa e interação durante suas atividades. A compra também segue a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Essas ações ajudarão a criar um ambiente de trabalho mais harmonioso, aumentando a produtividade e a satisfação dos servidores, além de fortalecer a imagem do SAAE.

O uso do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços oferece vantagens práticas, como ampla concorrência, agilidade na compra dos produtos, atendimento de demandas inesperadas, redução dos custos da licitação e maior transparência nas aquisições.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Indicar um responsável em cada setor/prédio do SAAE para receber diariamente os produtos, conferir e assinar o recibo de entrega.

15 - ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos. Contratar através da modalidade Registro de Preço.

Risco 2 - Deficiência na especificação dos itens.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação.

Passos, 26 de agosto de 2024

Gabriel Silva Cardoso

Gerente Administrativo

Matrícula 1270

16. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos, 26 de agosto de 2024

Esmeraldo Pereira Santos

Diretor Geral SAAE Passos/MG

Matrícula 0823



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ANEXO I

Tabela 1: Consumo estimado para os próximos 12 meses

Lote	Item	Ficha	Descrição	Unid.	Consumo Mensal Atualizado	Consumo Anual Estimado
1	1	10	PÃO DE SAL 50G (FRANCÊS) COM MANTEIGA (ORIGEM ANIMAL)	PÇ	805	10.000
	2	52	PÃO DE SAL 50G (FRANCÊS) COM MANTEIGA (ORIGEM ANIMAL)	PÇ	1.808	22.000
2	1	10	PÃO DE QUEIJO	KG	57,5	750
	2	52	PÃO DE QUEIJO	KG	94,3	1.200
3	1	10	LEITE PASTEURIZADO TIPO B	LT	69	900
	2	52	LEITE PASTEURIZADO TIPO B	LT	251	3.100
4	1	10	Salgado assado diversos. Tipo: esfirra carne, esfirra frango, empada frango	CT	3	40
5	1	10	Salgado frito diversos. Tipo: coxinha frango, quibe, pastel carne, pastel queijo, bolinha queijo.	CT	6	80
6	1	10	Suco de Frutas, natural, 1 litro, embalagem tetra pack. Sabores: goiaba, laranja e uva	UNID	4	60
7	1	10	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNID	5	100
8	1	10	Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNID	5	100

*Consumo mensal atualizado com base no consumo registrado no mês de julho de 2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Tabela 2: Valor estimado

Lote	Item	Ficha	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor total estimado
1	1	10	PÃO DE SAL 50G (FRANCÊS) COM MANTEIGA (ORIGEM ANIMAL)	PÇ	R\$1,25	R\$12.500,00
	2	52	PÃO DE SAL 50G (FRANCÊS) COM MANTEIGA (ORIGEM ANIMAL)	PÇ		R\$27.500,00
2	1	10	PÃO DE QUEIJO	KG	R\$24,97	R\$18.727,50
	2	52	PÃO DE QUEIJO	KG		R\$29.964,00
3	1	10	LEITE PASTEURIZADO TIPO B	LT	R\$3,95	R\$3.555,00
	2	52	LEITE PASTEURIZADO TIPO B	LT		R\$12.245,00
4	1	10	Salgado assado diversos. Tipo: esfirra carne, esfirra frango, empada frango	CT	R\$44,23	R\$1.769,20
5	1	10	Salgado frito diversos. Tipo: coxinha frango, quibe, pastel carne, pastel queijo, bolinha queijo.	CT	R\$43,71	R\$3.496,80
6	1	10	Suco de Frutas, natural, 1 litro, embalagem tetra pack. Sabores: goiaba, laranja e uva	UNID	R\$5,70	R\$342,00
7	1	10	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNID	R\$6,66	R\$666,00
8	1	10	Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNID	R\$8,32	R\$832,00
TOTAL						R\$111.597,50

*O valor unitário teve como base o reajuste na Ata de Registro de Preços 011/2023, através do 1º Termo Aditivo, datado de 23 de agosto de 2024.